

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
2017.03.17.01**

Às 09:10 hs (nove horas e dez minutos) do dia 20 de Março de 2017, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Cilas Frota Saldanha**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2017.03.17.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, COM MOTORISTA, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE, NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento do Único interessado, a participar do certame, a empresa: **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 12.974.048/0001-80** representado pelo procurador, Sr. **Adauto Alves Mendes Filho** com **CPF: 975.349.943-49**. Neste contexto, após análise da documentação constatamos a perfeita regularidade da presente, conforme requeria o edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para os **LOTE ÚNICO** pela licitante onde constamos que o Licitante **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 12.974.048/0001-80** cumpriu todas as exigências, ficando classificado para fase de lance. Após a fase de análise das propostas de preços, iniciamos a fase de lance verbal para o **LOTE ÚNICO**, como foi proposta única da licitante **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 12.974.048/0001-80**, passou-se diretamente para a fase de lance ofertados, onde a mesma tornou-se a provável vencedora do **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. Em seguida foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação, para verificação e análise, constatando-se que a licitante por atender todas as exigências de habilitação do Edital, estava HABILITADA. O Pregoeiro facultou a palavra para o licitante, mas este não se manifestou a intenção de interpor recurso contra o resultado anunciado. O Pregoeiro anunciou que adjudicaria o objeto ora licitado a licitante vencedor: **MAXIMUS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 12.974.048/0001-80**, foi a vencedora do certame para o **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. O Pregoeiro informou que os licitantes vencedores deveriam apresentar as propostas final adequando a proposta ofertada por

negociação em que foi vencedor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Nada mais havendo a ser consignando em ata, foi encerrado a sessão as 10:20hs, Granja 30 de Março de 2017.

Comissão

  
**JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

  
**JOSÉ ADERSON DO SANTOS**  
Membro da Comissão

  
**CILAS FROTA SALDANHA**  
Membro da Comissão

Licitantes

  
**MAXIMUS TRANSPORTES E  
SERVIÇOS DE LOCCÃO LTDA-ME**  
CNPJ: 12.974.048/0001-80  
Adauto Alves Mendes Filho  
CPF: 975.349.943-49